



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/32/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS Nº 1105946 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado". Em tempo peço que retifique o CPF 061.444.561-10 do Sr Renato de Paula da Silva

Lançamento dos AI nº 790/2022 multa da DGUR	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 22/2022	RENATO DE PAULA DA SILVA	061.444.561-10	AV.: ALESSANDRO FERREIRA DOS REIS Nº 39 A - SANTA MÔNICA CONGONHAS 36.410-358

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 01/08/2022, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 01 de agosto de 2022

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES

O Secretário Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da SEMAD torna público que foi apresentado pedido de exclusão de condicionante da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- CERTIFICADO LAS-RAS Nº 003/2022: Auto Posto Comércio e Serviços Santana LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Congonhas /MG, PA nº 098/2021, Classe 2. Decisão: deferido.

Marcelo José Nunes Moreno. Secretário Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – SEMAD.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.433, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos situados no Município de Congonhas, para ampliação do sistema de abastecimento de água da localidade de Lobo Leite do citado Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 5421-001/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) **ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO – LOCALIDADE DE LOBO LEITE NO MUNICÍPIO DE CIDADE DE CONGONHAS– MG.**

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: GERDAU AÇOMINAS SA

ENDEREÇO: Lobo Leite

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

ÁREA: 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados)

GLEBA: ÚNICA

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.730.923,24m e E 626.165,22m, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°08'36" e 15,00 m até o vértice V2, definido pelas coordenadas N 7.730.929,54m e E 626.178,83m, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°08'36" e 15,00 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas N 7.730.915,93m e E 626.185,13m, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°08'36" e 15,00 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas N 7.730.909,63m e E 626.171,52m, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°08'36" e 15,00 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), processado e emitido pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n.º 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2) **FAIXA DE SERVIDÃO DO ACESSO AO RESERVATÓRIO– LOCALIDADE DE LOBO LEITE NO MUNICÍPIO DE CIDADE DE CONGONHAS– MG.**

PROPRIETÁRIO: GERDAU AÇOMINAS SA

ENDEREÇO: Lobo Leite

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ÁREA: 37,86 m² (trinta e sete metros, oitenta e seis decímetros quadrados).

GLEBA: ÚNICA

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V5, de coordenadas N 7.730.937,10m e E 626.165,41m, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°29'12" e 3,01 m até o vértice V6, definido pelas coordenadas N 7.730.938,58m e E 626.168,03m, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°08'36" e 12,74 m até o vértice V7, definido pelas coordenadas N 7.730.927,02m e E 626.173,39m, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°08'36" e 3,00 m até o vértice V8, definido pelas coordenadas N 7.730.925,76m e E 626.170,66m, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°08'36" e 12,50 m até o vértice V5, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), processado e emitido pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n.º 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º As faixas de terreno descritas no artigo anterior, destinam-se à implantação do sistema de abastecimento de água da localidade de Lobo Leite no Município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º o Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.



Congonhas, 02 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3000

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 1º de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/439, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jonathan Souza Coelho Carmo do cargo em comissão de Diretor de Área e nomeá-lo no cargo em comissão de Superintendente de Gestão da Cidade - símbolo "C", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N° PMC/103/2022

Partes: Município de Congonhas X WCS DROGARIA LTDA. Objeto: objeto REGISTRO DE PREÇOS para escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de medicamentos de Referência, Genéricos, Similares e Biológicos constantes na tabela de preços de medicamentos - Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 110 (cento e dez) dias, a partir da data da publicação. Data: 02/08/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/099/2022

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a realização de cercamento de Áreas Verdes Públicas do Município de Congonhas, Minas Gerais. Recebimento das propostas: a partir de 12/08/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 12/08/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 25/08/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/118/2022

O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos REFERÊNCIA, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS com base NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitário-ANVISA. Recebimento das propostas: A partir de: 03/08/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 16/08/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 16/08/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/131/2021



Congonhas, 02 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3000

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em confecção de uniformes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das propostas: A partir de: 12/08/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 24/08/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 00 minutos do dia 24/08/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PMC/134/2022

Partes: Município de Congonhas X POUZAS MARTINS FARMA LTDA Objeto: Aquisição de medicamento BELIMUMABE, destinada para o cumprimento da Sentença Judicial em favor da paciente Rozilene Aparecida Mesquita, autos: nº 5001405-59.2021.8.13.0180. Vigência: 90 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 21.450,00. Data: 28/07/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PMC/059/2022 – PRC 98/2022

Aquisição de equipamento (monitor multipamétrico) para a Unidade de Vigilância de Zoonoses. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Columbia Comercial de Equipamentos Eireli-EPP: item 1. Congonhas, 02/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PMC/075/2022 – PRC 129/2022

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em botijões P-13 e P-45 e vasilhames para atender às Secretarias de Planejamento e Gestão, Assistência Social, Educação e Saúde, da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Bartholomeu Comércio de Gás Ltda.: itens 1, 2, 3 e 4. Congonhas, 02/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECISÃO FINAL – ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/040/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMC/054/2021

Julga improcedente o Recurso Administrativo da recorrente e Decide aplicar sanção, com fulcro na Lei Nº 8.666/93 em seu artigo 87, à empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, com sede a Rua Doutor Costa Reis, nº 951, Complemento Galpão, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/ MG, CEP nº 36.032-580, inscrita no CNPJ sob o número 25.296.849/0001-85: a) Multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial do contrato. b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Congonhas perante à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos. Congonhas, 29 de julho de 2022.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3000

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
